



DELIBERAÇÃO Nº 026/CMAS/2021- 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 130ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/09/2021, Ata 221ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Processo nº32.986/2018 referente a formalização do Termo de Colaboração nº 06/2018 Processo de Prestação de Contas Final nº 8.933/2019 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2018 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Vice Presidente do CMAS